

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO

DECRETO Nº 1.288, DE 07 DE JULHO DE 2022. Fixa tarifa para o serviço público de transporte individual de passageiros – táxi e dá outras providências. O PREFEITO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 59, IV e 143, I, “i” ambos da Lei Orgânica do Município; CONSIDERANDO o disposto no art. 5º, XVII da Lei Orgânica do Município; CONSIDERANDO o disposto no art. 19 da Lei nº 970, de 30 de agosto de 1996; CONSIDERANDO que trata-se de matéria de peculiar interesse local, envolvendo assunto de prestação de serviço público; DECRETA: Art. 1º A tarifa para o serviço público de transporte individual – táxi e do serviço de táxi adaptado no Município de Caucaia, passam a vigorar com os seguintes valores: I - bandeirada inicial: R\$ 4,76 (quatro reais e setenta e seis centavos); II - quilômetro rodado na “Bandeira 1º”: R\$ 2,85 (dois reais e oitenta e cinco centavos); III - quilômetro rodado na “Bandeira 2º”: R\$ 3,57 (três reais e cinquenta e sete centavos); IV - hora parada quando o veículo estiver a disposição do usuário: R\$ 28,50 (vinte e oito reais e cinquenta centavos). Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir do dia 11 de julho de 2022. PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA, em 07 de julho de 2022. **VITOR PEREIRA VALIM - Prefeito.**

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 91, DE 06 DE JULHO DE 2022. Determina instauração de Processo Administrativo Disciplinar, na forma que indica. O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 21 da Lei Municipal nº 3.269, de 14 de julho de 2021 e no art. 04º da Lei Complementar nº 25, de 28 de abril de 2015; CONSIDERANDO o art. 163 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009 e o disposto no Decreto Nº 1.070, de 1º de novembro de 2019; CONSIDERANDO que é desnecessária a descrição pormenorizada das irregularidades investigadas, na portaria de instauração de processo administrativo disciplinar, nos termos da Súmula 641/STJ; CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo nº 2021005416, bem como o Relatório da Comissão de Sindicância; RESOLVE: Art. 1º Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar por parte da Corregedoria Geral do Município, para apurar a ocorrência da conduta tipificada no inciso XVI do art. 140 da Lei Complementar Municipal nº 01, de 23 de dezembro de 2009, atribuída ao ex-servidor comissionado Elionildo Pereira da Silva, Matrícula nº 75929, na época ocupante do cargo de Supervisor III. Art. 2º A Corregedoria Geral do Município terá um prazo de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de instauração para a entrega do Relatório Final, prorrogáveis, uma única vez, por igual período, em caso de força maior. Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação. GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, em 06 de julho de 2022. **GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Procurador-Geral OAB/CE nº 22.991.**

PORTARIA Nº 92, DE 06 DE JULHO DE 2022. Determina o arquivamento do Processo de Sindicância nº 05/2022, na forma que indica e dá outras providências. O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 21, XII, da Lei Municipal Nº 3.269, de 14 de Julho de 2021. CONSIDERANDO o art. 163 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009; CONSIDERANDO ainda o disposto no Decreto Nº 1.070, de 1º de novembro de 2019; CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo nº 2022004639; RESOLVE: Art. 1º Determinar o arquivamento do Processo de Sindicância nº 05/2022 em relação ao Servidor Pedro Jacinto Firmino Forte, matrícula: 12447, que exerce o cargo de Agente de Trânsito, em razão da ausência de elementos probatórios aptos a gerar penalidade disciplinar. Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação. GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, em 06 de março de 2022. **GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Procurador-Geral OAB/CE nº 22.991.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIAS

PORTARIA Nº 218, DE 01 DE JULHO DE 2022. CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO AOS SERVIDORES PÚBLICOS INDICADOS, NOS TERMOS DA LEI 2.284/2012, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso II e V, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 4º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013; CONSIDERANDO o inteiro teor dos Processos mencionados no Anexo Único, parte integrante da presente Portaria; CONSIDERANDO o que dispõe o art. 25 da Lei Municipal nº 2.284 de 10 de janeiro de 2012 - Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores de Nível Superior da Secretaria de Saúde, do Trabalho, Emprego e Empreendedorismo e de Assistência Social e Combate à Fome do Município de Caucaia, RESOLVE: Art. 1º. CONCEDER GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO aos servidores integrantes da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Saúde, elencados no Anexo Único, parte integrante da presente Portaria, observadas as respectivas condições e percentuais incidentes sobre o vencimento base de cada servidor. Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Saúde. Art. 3º. Os efeitos financeiros desta Portaria retroagirão a partir das datas de aberturas dos processos. Art. 4º. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 01 de julho de 2022. **ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA - Secretário Municipal de Saúde. GEORGE VERAS BANDEIRA - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

**ANEXO ÚNICO - A QUE SE REFERE À PORTARIA 218, DE 01 DE JULHO DE 2022.
GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO DOS SERVIDORES DE NÍVEL SUPERIOR**

ORD.	MAT.	NOME	CARGO	TÍTULO	N° PRO-CESSO	DATA PRO-CESSO	(%)	BASE LEGAL DA PORCENTAGEM
1	34775	MARIA ADELAIDE MOURA DA SILVEIRA	ENFERMEIRO PSF	DOCTORADO EM CUIDADOS CLINICOS EM ENFERMAGEM E SAUDE 885 HORAS UECE	2022008464	26/05/2022	50	ART. 25, INCISO IV DA LEI N° 2.284, DE 10 DE JANEIRO DE 2012.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 01 de julho de 2022. **ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA - Secretário Municipal de Saúde. GEORGE VERAS BANDEIRA - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

PORTARIA N° 219, DE 01 DE JULHO DE 2022. CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO AOS SERVIDORES PÚBLICOS INDICADOS, NOS TERMOS DA LEI 3.021/2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso II e V, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 4° do Decreto n° 516, de 26 de dezembro de 2013; CONSIDERANDO o inteiro teor dos Processos mencionados no Anexo Único, parte integrante da presente Portaria; CONSIDERANDO o que dispõe o art. 20 da Lei Municipal n° 3.021 de 30 de maio de 2019 - Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores ocupantes do cargo de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate às Endemias do Município de Caucaia, RESOLVE: Art. 1°. CONCEDER GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO aos servidores Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate às Endemias, integrantes da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Saúde, elencados no Anexo Único, parte integrante da presente Portaria, observadas as respectivas condições e percentuais incidentes sobre o vencimento base de cada servidor. Art. 2°. As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Saúde. Art. 3°. Os efeitos financeiros desta Portaria retroagirão a partir das datas de aberturas dos processos. Art. 4°. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 01 de julho de 2022. **ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA - Secretário Municipal de Saúde. GEORGE VERAS BANDEIRA - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

**ANEXO ÚNICO - A QUE SE REFERE À PORTARIA N° 219, DE 01 DE JULHO DE 2022.
GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO DOS SERVIDORES OCUPANTES DOS CARGOS DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS**

ORD.	MAT.	NOME	CARGO	TÍTULO	N° PRO-CESSO	DATA PRO-CESSO	POR-CENTA-GEM (%)	BASE LEGAL DA PORCENTAGEM
1	53908	ANDRESSA HERCULANO ALBUQUERQUE DE LIMA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	ESPECIALISTA	2022008920	07/06/2022	20	ART. 20, INCISO II DA LEI N° 3.021, DE 30 DE MAIO DE 2019.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 01 de julho de 2022. **ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA - Secretário Municipal de Saúde. GEORGE VERAS BANDEIRA - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

PORTARIA N° 220, DE 01 DE JULHO DE 2022. CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO AOS SERVIDORES PÚBLICOS INDICADOS, NOS TERMOS DA LEI 2.502/2013, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso II e V, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 4° do Decreto n° 516, de 26 de dezembro de 2013; CONSIDERANDO o inteiro teor dos Processos mencionados no Anexo Único, parte integrante da presente Portaria; CONSIDERANDO o que dispõe o art. 9° da Lei Municipal n° 2.502 de 05 de dezembro de 2013 - Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores de Nível Fundamental e Médio do Poder Executivo do Município de Caucaia, RESOLVE: Art. 1°. CONCEDER GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO aos servidores integrantes da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Saúde, elencados no Anexo Único, parte integrante da presente Portaria, observadas as respectivas condições e percentuais incidentes sobre o vencimento base de cada servidor. Art. 2°. As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Saúde. Art. 3°. Os efeitos financeiros desta Portaria retroagirão a partir das datas de aberturas dos processos. Art. 4°. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 01 de julho de 2022. **ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA - Secretário Municipal de Saúde. GEORGE VERAS BANDEIRA - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

**ANEXO ÚNICO - A QUE SE REFERE À PORTARIA N° 220, DE 01 DE JULHO DE 2022.
GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO DOS SERVIDORES DE NÍVEL FUNDAMENTAL E MÉDIO**

ORD.	MAT.	NOME	CARGO	TÍTULO	N° PRO-CESSO	DATA PRO-CESSO	POR-CENTA-GEM (%)	BASE LEGAL DA PORCENTAGEM
1	37346	ROMULO FREITAS GOMES	AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL	GRADUACAO BIOMEDICINA 3080 HORAS UNICHRISTUS	2022009424	14/06/2022	10	ART. 9°, INCISO I DA LEI N° 2.502, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2013.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 01 de julho de 2022. **ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA - Secretário Municipal de Saúde. GEORGE VERAS BANDEIRA - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**



PORTARIA N° 230, DE 06 DE JULHO DE 2022. AUTORIZA INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR – PAD EM DESFAVOR DO SERVIDOR, MARCELO NOGUEIRA PINHEIRO, OCUPANTE DO CARGO EFETIVO DE MEDICO. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, e em observância ao art. 163 da Lei Complementar n° 001, de 23 de dezembro de 2009; RESOLVE: Art. 1°. AUTORIZAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR – PAD, por parte da Corregedoria Geral do Município para apurar SUPOSTO ABANDONO DE CARGO, ilícito administrativo previsto no art.152, inciso II da Lei Complementar n° 001, de 23 de dezembro de 2009, em desfavor do servidor MARCELO NOGUEIRA PINHEIRO, matrícula n° 34147, ocupante do cargo efetivo de MEDICO, lotado no HOSP MUNIC ABELARDO GADELHA DA ROCHA, onde constatamos o não comparecimento do servidor ao trabalho sem justa causa nos meses de abril, maio e junho/2022 (90 faltas), conforme Ficha Financeira anexa no processo, estando sujeito à penalidade prevista no art. 147, inciso III, do diploma legal supracitado. Art. 2°. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 06 de julho de 2022. **ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA - Secretário Municipal de Saúde.**

PORTARIA N° 231, DE 06 DE JULHO DE 2022. CONCEDE a servidora RAMILLE ARAUJO LIMA, ocupante do cargo efetivo de CIRURGIAO DENTISTA PSF, licença para interesse particular sem remuneração. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso II e V, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 4° do Decreto n° 516, de 26 de dezembro de 2013; CONSIDERANDO o inteiro teor do processo n° 2022009529 de 14 de junho de 2022; RESOLVE, nos termos do Capítulo IV – Seção VIII da Lei Complementar n° 01, de 23/12/2009; Art.1° - CONCEDER a partir de 01 de agosto de 2022 até 01 de agosto de 2024 a servidora RAMILLE ARAUJO LIMA, ocupante do cargo efetivo de CIRURGIAO DENTISTA PSF, matrícula n° 35425, Licença para Interesse Particular Sem Remuneração, lotada na UBS TABUBA/PARAZINHO-JOSE RODRIGUES DOS SANTOS. GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 06 de julho de 2022. **ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA - Secretário Municipal de Saúde. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.**

PORTARIA N° 232, DE 06 DE JULHO DE 2022. REMOVE a pedido a servidora ANNA LUCIA IAGUE FRAES VASQUES, ocupante do cargo efetivo de CIRURGIAO DENTISTA PSF. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso II e V, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 3° do Decreto n° 516, de 26 de dezembro de 2013; CONSIDERANDO o inteiro teor do processo n° 2022008903, de 07 de junho de 2022; CONSIDERANDO que o instituto da Remoção, tal como previsto no artigo 27, § único, inciso I da Lei 01/2009, “é o deslocamento do servidor de um para outro órgão de unidade administrativa e processar-se-á “ex-officio” ou a pedido do servidor, respeitada a lotação de cada Órgão ou Entidade; CONSIDERANDO que o deslocamento dar-se-á pela conveniência da Administração Pública em remover seus servidores de uma localidade para outra em razão do Interesse Público; RESOLVE: Art. 1° - REMOVER a pedido a servidora ANNA LUCIA IAGUE FRAES VASQUES, ocupante do cargo efetivo de CIRURGIAO DENTISTA PSF, matrícula n° 35397, do UBS SITIOS NOVOS-JOAO MARCOLINO DE OLIVEIRA para a UBS TABUBA/PARAZINHO-JOSE RODRIGUES DOS SANTOS. Art. 2° -Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 06 de julho de 2022. **ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA - Secretário Municipal de Saúde. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.**

PORTARIA N° 233, DE 06 DE JULHO DE 2022. CESSA a pedido da servidora REBECCA VIEIRA NOGUEIRA ocupante do cargo efetivo de ENFERMEIRO, os efeitos da Portaria n° 257, de 28 de julho de 2021 que concede licença para interesse particular sem remuneração. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso II e V, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 4° do Decreto n° 516, de 26 de dezembro de 2013; CONSIDERANDO o inteiro teor do processo n° 2022010089 de 24 de junho de 2022; RESOLVE, nos termos do Capítulo IV – Seção VIII da Lei Complementar n° 01, de 23/12/2009; Art.1° - CESSAR a partir de 01 de agosto de 2022, a pedido da servidora REBECCA VIEIRA NOGUEIRA, ocupante do cargo efetivo de ENFERMEIRO, matrícula n° 55367, os efeitos da Portaria n° 257, de 28 de julho de 2021, que concede Licença para Interesse Particular Sem Remuneração, lotada na UBS UBS DONA COTINHA-CENTRO MARIA FIRMINO MENDES. Art. 2°.Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 06 de julho de 2022. **ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA - Secretário Municipal de Saúde. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretaria de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**PORTARIAS**

PORTARIA N° 333, DE 29 DE JUNHO DE 2022. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3° do Decreto n° 516, de 26 de dezembro de 2013 combinados com a Lei n° 3.269, de 14 de julho de 2021, regulamentada pelo Decreto n° 1223, de 30 de agosto de 2021. CONSIDERANDO, o inteiro teor do Processo n° 2022008544 de 30/05/2022. RESOLVE: Art. 1° CONCEDER, nos termos do § 3° do Art. 81, da Lei n° 01 de 23 de dezembro de 2009, a servidora ELIANE ARAUJO VASCONCELOS, matrícula n°. 51515, carga horária mensal de 200 horas, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR OPERACIONAL, lotada na ESCOLA MIRIAN PONTES JUCÁ, A LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO pelo prazo de 02 (dois) anos com início em 01/07/2022 a 01/07/2024. Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 29 de junho de 2022. **SERGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.**

PORTARIA N° 335, DE 01 DE JULHO DE 2022. TORNAR SEM EFEITO, a Portaria n° 73 de 30 de março de 2021, que concedeu a REMOÇÃO ao servidor efetivo VICTOR DE ALMEIDA BARRETO. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delega-



das pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 4º inciso VI do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013; RESOLVE: Art. 1º TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº 73 de 30 de março de 2021, que concedeu ao servidor efetivo VICTOR DE ALMEIDA BARRETO, ocupante do cargo de Técnico de Suporte Gerencial, matrícula 34888, a remoção para a Secretaria Municipal de Saúde, publicada no Diário Oficial do Município de Caucaia nº 2186 de 30 de março de 2021, pág. 3. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 01 de julho de 2022. **SERGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.**

PORTARIA Nº 338, DE 01 DE JULHO DE 2022. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, aos servidores constantes no Anexo Único desta Portaria, ocupantes do cargo efetivo de Professor (a) de Educação Básica, com base no Art. 60, e seus parágrafos da Lei Planos de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Educação Pública Básica nº. 2172, de 25 de outubro de 2010, a GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO DO MAGISTÉRIO PELA REGÊNCIA DE CLASSE na ordem de 15% (quinze por cento) do respectivo vencimento base do (a) Professor (a) de Educação Básica. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Os efeitos financeiros retroagirão as datas constantes no Anexo Único. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 01 de julho de 2022. **SERGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação. GEORGE VERAS BANDEIRA - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 338 DE 01 DE JULHO DE 2022.

ORD	MAT	NOME	ESCOLA	CARGO	A PARTIR DE
1	71467	BETUEL MAGALHÃES DE SOUSA	ANTÔNIO MIRANDA DE MELO EEIEF	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	08/06/2022
2	73551	NAYARA DOS SANTOS BARROS	MARIA INOCÊNCIA DE ARAÚJO EEIEF	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	08/06/2022

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 01 de julho de 2022. **SERGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação. GEORGE VERAS BANDEIRA - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

PORTARIA Nº 339, DE 01 DE JULHO DE 2022. CESSAR O EFEITO da Gratificação da Regência de Sala na ordem de 15% dos (as) servidores (as) constantes no Anexo Único. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO o Art. 60 da Lei nº 2.172 de 25 de outubro de 2010. RESOLVE: Art. 1º CESSAR O EFEITO, da Gratificação de Regência de Sala na ordem de 15% sob o vencimento base dos (as) servidores (as) efetivos (as) constantes no Anexo Único desta Portaria, ocupantes do cargo de Professor (a) de Educação Básica. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAUCAIA, em 01 de julho de 2022. **SERGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação. GEORGE VERAS BANDEIRA - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 339 DE 01 DE JULHO DE 2022.

ORD	MAT	NOME	CARGO	A PARTIR DE
1	42408	MARIA DE FÁTIMA LIMA DO AMARAL	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	08/06/2022
2	34151	SIMONE CHAYN DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	08/06/2022
3	42316	SOFIA LIMA RODRIGUES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	08/06/2022

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAUCAIA, em 01 de julho de 2022. **SERGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação. GEORGE VERAS BANDEIRA - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

PORTARIA Nº 340, DE 01 DE JULHO DE 2022. CESSAR O EFEITO da Gratificação de Suporte Pedagógico na ordem de 15%, da servidora efetiva MARIA HERMICELIA COELHO DE OLIVEIRA. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. RESOLVE: Art. 1º CESSAR O EFEITO, da Gratificação de Suporte Pedagógico na ordem de 15% sob o vencimento base, constante no Art. 63 da Lei nº 2.172 de 25 de outubro de 2010, da servidora efetiva MARIA HERMICÉLIA COELHO DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Professor Educação Básica, matrícula 9205, com carga horária de 100 horas mensais. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 01 de julho de 2022. **SERGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação. GEORGE VERAS BANDEIRA - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

PORTARIA Nº 342, DE 01 DE JULHO DE 2022. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143,



inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com a Lei nº 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 3.447 de 06 de junho de 2022, de que trata o pagamento das gratificações de que trata o presente artigo aos professores nomeados em cargos comissionados da Secretaria Municipal de Educação. RESOLVE: Art. 1º CONCEDER a partir de 08 de junho de 2022, as servidoras ocupantes do cargo efetivo de Professor de Educação Básica, com base no Art. 61 e seus parágrafos da Lei Planos de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Educação Pública Básica nº. 2172, de 25 de outubro de 2010, a GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO DO MAGISTÉRIO PELA ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO ESPECIAL, na ordem de 17% (dezessete por cento) do respectivo vencimento base do Professor de Educação Básica. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAUCAIA em 01 de julho de 2022. **SERGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação. GEORGE VERAS BANDEIRA - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 342 DE 01 DE JULHO DE 2022.

ORD	MAT	NOME	CARGO	CH
1	42408	MARIA DE FÁTIMA LIMA DO AMARAL	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	200 HS
2	34151	SIMONE CHAYN DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	200 HS
3	42316	SOFIA LIMA RODRIGUES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	200 HS

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAUCAIA, em 01 de julho de 2022. **SERGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação. GEORGE VERAS BANDEIRA - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

PORTARIA Nº 343, DE 01 DE JULHO DE 2022. EXONERAR, os (as) servidores (as) ocupantes dos cargos de provimento em comissão de Núcleo Gestor, constantes no Anexo Único desta Portaria. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. RESOLVE: Art. 1º EXONERAR a partir de 30 de junho de 2022, de acordo com a Lei Complementar n.º 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentado pelo Decreto nº 1241, de 30 de dezembro de 2021, os (as) servidores (as) ocupantes de cargos de provimento em comissão de Núcleo Gestor, constantes no Anexo Único desta Portaria, pertencentes da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 01 de julho de 2022. **SERGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.**

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 343 DE EXONERAÇÃO DE NÚCLEO GESTOR, DE 01 DE JULHO DE 2022.

MATRICULA	NOME	ESCOLA	CARGO	SIMBOLOGIA
83470	ANA MARIA FEIJO SABOIA	JOSE ALDERI PEDROSA SIQUEIRA CRECHE	DIRETOR ESCOLAR D	NGE - 4
76393	REVIANE VLADIA BARBOZA CODEIRO	JOSE ALDERI PEDROSA SIQUEIRA CRECHE	COORDENADOR PEDAGOGICO D	NGE - 6A

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 01 de julho de 2022. **SERGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.**

PORTARIA Nº 344, DE 01 DE JULHO DE 2022. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 59, inciso IV e V e art. 143, inciso I, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO, a Lei nº 2114, de 23 de dezembro de 2009, e Lei nº 2172, de 25 de outubro de 2010, com o Decreto Nº 543, de 19 de fevereiro de 2014; CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 22 de 31 de dezembro de 2014 e o Decreto nº 889 de 03 de julho de 2017; RESOLVE: Art. 1º CESSAR O EFEITO, a partir de 30 de junho de 2022, da GRATIFICAÇÃO DE ESTÍMULO À GESTÃO dos (as) servidores (as), constantes no Anexo Único desta Portaria, de acordo com a Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentado pelo Decreto nº 1241, de 30 de dezembro de 2021, Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria Municipal de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 01 de julho de 2022. **SERGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação. GEORGE VERAS BANDEIRA - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 344 DE CESSAR O EFEITO DA GRATIFICAÇÃO DE ESTÍMULO À GESTÃO DE 01 DE JULHO DE 2022.

MAT	NOME	ESCOLA	CARGO	SIMBOLOGIA	VALOR
83470	ANA MARIA FEIJO SABOIA	JOSE ALDERI PEDROSA SIQUEIRA CRECHE	DIRETOR ESCOLAR D	NGE - 4	R\$462,00
76393	REVIANE VLADIA BARBOZA CODEIRO	JOSE ALDERI PEDROSA SIQUEIRA CRECHE	COORDENADOR PEDAGOGICO D	NGE - 6A	R\$170,00



GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 01 de julho de 2022. **SERGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação. GEORGE VERAS BANDEIRA - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

PORTARIA N° 347, DE 01 DE JULHO DE 2022. NOMEAR, o (a) SR (a). ANA MARIA FEIJO SABOIA para ocupar o cargo de provimento em comissão de CHEFE DE NÚCLEO II, simbologia EI-2. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3° do Decreto n° 516, de 26 de dezembro de 2013. RESOLVE: Art. 1° NOMEAR a partir de 01 de julho de 2022, o (a) SR (A). ANA MARIA FEIJO SABOIA para ocupar o cargo de provimento em comissão de CHEFE DE NÚCLEO II, simbologia EI-2, constante na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com a Lei Complementar n.º 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentado pelo Decreto n° 1241, de 30 de Dezembro de 2021 e pelo Decreto n° 1254 de 03 de março de 2022. Art. 2°. As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria Municipal de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 01 de julho de 2022. **SERGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.**

PORTARIA N° 349, DE 05 DE JULHO DE 2022. EXONERAR A PEDIDO, o servidor BENEDITO RÉGIS COSTA DA SILVA, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3° do Decreto n° 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° 2022010461 de 01/07/2022. RESOLVE: Art. 1° EXONERAR a pedido, a partir de 01 de julho de 2022, nos termos do art. 45 da Lei Complementar n.º 01, de 23/12/2009, o servidor BENEDITO RÉGIS COSTA DA SILVA, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica, matrícula 9274, lotado na Secretaria de Educação, 100 horas mensais, pertencente da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 05 de julho de 2022. **SERGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.**

PORTARIA N° 350, DE 05 DE JULHO DE 2022. NOMEAR, a SRA. CLAUDIA IBIAPINA LIMA para ocupar o cargo de provimento em comissão de CHEFE DE NÚCLEO II, simbologia EI-2. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3° do Decreto n° 516, de 26 de dezembro de 2013. RESOLVE: Art. 1° NOMEAR a partir de 01 de julho de 2022, a SRA. CLAUDIA IBIAPINA LIMA para ocupar o cargo de provimento em comissão de CHEFE DE NÚCLEO II, simbologia EI-2, constante na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com a Lei Complementar n.º 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentado pelo Decreto n° 1241, de 30 de Dezembro de 2021 e pelo Decreto n° 1254 de 03 de março de 2022. Art. 2°. As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria Municipal de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 05 de julho de 2022. **SERGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.**

PORTARIA N° 352, DE 05 DE JULHO DE 2022. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3° do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013, e combinado com Lei 3.269 de 14 de julho de 2021, regulamentada pelo Decreto n° 1223 de 30 de agosto de 2021. CONSIDERANDO o inteiro teor dos Processo n° 2021005316 de 03/08/2021. RESOLVE: Art. 1° PROMOVER A PROGRESSÃO VERTICAL, em termos de mudança de classe de GR_CL01 para ES_CL01, a servidora MARIA DO SOCORRO NASCIMENTO FERREIRA, matrícula: 71434, ocupante do cargo efetivo de Professor (a) de Educação Básica, com a carga horária de 200 horas mensais, de acordo com o diploma Especialização em Psicopedagogia Institucional, na área da Educação, expedido pela Faculdade da Aldeia de Carapicuíba, com carga horária de 360 horas, registrado sob o n° 10946-11, na data de 05 de maio de 2011, conforme disciplina a Lei n° 2.172, de 25 de outubro de 2010 e considerando o art. 27 e o art. 74 desta lei, combinado com a Lei n° 3.403, de 15 de fevereiro de 2022. Art. 2° As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria Municipal de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder, Executivo Municipal. Art. 3° Os efeitos financeiros desta Portaria retroagirão a data do processo. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 05 de julho de 2022. **SERGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação. GEORGE VERAS BANDEIRA - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

PORTARIA N° 353, DE 05 DE JULHO DE 2022. Concede READAPTAÇÃO TEMPORÁRIA aos (as) servidores (as) Constantes no Anexo Único desta portaria. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do artigo 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com a Lei Municipal n. 3.269, de 14 de julho de 2021, regulamentada pelo Decreto n. 1223, de 30 de agosto de 2021. CONSIDERANDO os laudos médicos periciais e as decisões da comissão constantes nos processos citados nesta portaria; RESOLVE: Art.1°. CONCEDER, aos (as) servidores (as) efetivos (as) constantes no Anexo Único desta portaria, de READAPTAÇÃO TEMPORÁRIA, devendo as mesmas desenvolverem as atividades dispostas no rol da Decisão da Comissão de Assuntos e Assistência a Saúde - CAAS, em compatibilidade com a Secretaria Municipal de Educação. Art. 2°. A READAPTAÇÃO será efetivada em cargos de atribuições afins, respeitadas a habilitação exigida, nível de escolaridade e equivalência de vencimentos. Art. 3°. Durante o período da readaptação temporária o (a) servidor (a) deverá obter tratamento e ou frequência no Programa de Reabilitação junto a Secretaria Municipal de Saúde. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 05 de julho de 2022. **SERGIO AKIO KO-**



BAYASHI - Secretário Municipal de Educação. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA N° 353 DE 05 DE JULHO DE 2022.

ORD	MAT	NOME	CARGO	PERIODO	PROCESSO
1	9770	ADRIANA BEZERRA TALEIRES	PROFESSOR EDUC. BÁSICA	06/06/2022 A 05/06/2023	2022005320
2	69838	ADRIANA FERREIRA SILVEIRA	PROFESSOR EDUC. BÁSICA	16/01/2022 A 15/01/2023	2022001051
3	33716	ANA CRISTINA COSTA FELIX	PROFESSOR EDUC. BÁSICA	06/06/2022 A 05/06/2023	2022004590
4	11926	ANGELA MARTINS DE CASTRO	PROFESSOR EDUC. BÁSICA	06/06/2022 A 05/06/2023	2022007976
5	12239	ANTONIA DE MATOS TEIXEIRA	PROFESSOR EDUC. BÁSICA	06/06/2022 A 05/06/2023	2022004968
6	34123	BOANERGES GOMES NEVES	PROFESSOR EDUC. BÁSICA	16/05/2022 A 15/05/2023	2022003989
7	37898	DLANNY ALENCAR AGUIAR	PROFESSOR EDUC. BÁSICA	11/04/2022 A 10/04/2023	2022002259
8	48967	FABIANA FURTADO DA ROCHA LIMA	PROFESSOR EDUC. BÁSICA	16/05/2022 A 15/05/2023	2022005916
9	9844	FRANCISCA SILVIA AQUINO AVILA	PROFESSOR EDUC. BÁSICA	16/05/2022 A 15/05/2023	2022004398
10	36088	ISABEL CRISTINA DE CARVALHO MONTEIRO	PROFESSOR EDUC. BÁSICA	16/05/2022 A 15/05/2023	2022005917
11	34092	JOÃO PAULO CHAVES COSTA	PROFESSOR EDUC. BÁSICA	06/06/2022 A 05/06/2023	2022004967
12	68025	LILIA SÁ DAS NEVES	PROFESSOR EDUC. BÁSICA	16/05/2022 A 15/05/2023	2022002988
13	35738	MARIA AUGUSTA DE OLIVEIRA NASCIMENTO	AUXILIAR OPERACIONAL	23/05/2022 A 22/05/2023	2022007738
14	12251	MARIA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA LIMA	PROFESSOR EDUC. BÁSICA	01/02/2022 A 31/01/2023	2021009216
15	9143	MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA	PROFESSOR EDUC. BÁSICA	06/06/2022 A 05/06/2023	2022005448
16	11961	MARIA DE SOCORRO SILVA	PROFESSOR EDUC. BÁSICA	16/05/2022 A 15/05/2023	2022003708
17	12467	MARLENE ALVES DOMINGOS	PROFESSOR EDUC. BÁSICA	16/05/2022 A 15/05/2023	2022003518
18	51516	MARIA ELENEIDE BEZERRA BERTINI	AUXILIAR OPERACIONAL	16/05/2022 A 15/05/2023	2022004227
19	12481	MARIA ELIZA MONTEIRO DOS SANTOS COSTA	PROFESSOR EDUC. BÁSICA	03/01/2022 A 02/01/2023	2021009073
20	54628	MARIA MOREIRA DE GOIS	PROFESSOR EDUC. BÁSICA	16/05/2022 A 15/05/2023	2022003516
21	12488	MARIA MARLENE MACEDO SALES	PROFESSOR EDUC. BÁSICA	11/04/2022 A 10/04/2023	2021009615
22	35115	MEURUCIA TOMÉ DE SOUSA OLIVEIRA	AUXILIAR OPERACIONAL	01/02/2022 A 31/01/2023	2021009271
23	36055	RITA AMELIA ALVES BEZERRA	AUXILIAR OPERACIONAL	11/04/2022 A 10/04/2024	2022004292
24	12255	ROSILENE MARIA FEIJÓ BEZERRA	PROFESSOR EDUC. BÁSICA	16/05/2022 A 15/05/2023	2022005517
25	12484	SILVANA MATOS DA SILVA	PROFESSOR EDUC. BÁSICA	01/02/2022 A 31/01/2023	2021005607
26	12470	SUSELI DE ARAÚJO CHAVES	PROFESSOR EDUC. BÁSICA	06/06/2022 A 05/06/2023	2022006284

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 05 de julho de 2022. **SERGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.**

PORTARIA N° 354, DE 05 DE JULHO DE 2022. Concede READAPTAÇÃO DEFINITIVA aos (as) servidores (as) Constantes no Anexo Único desta portaria. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do artigo 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com a Lei Municipal n. 3.269, de 14 de julho de 2021, regulamentada pelo Decreto n. 1223, de 30 de agosto de 2021. CONSIDERANDO os laudos médicos periciais e as decisões da comissão constantes nos processos citados nesta portaria; RESOLVE: Art.1º. CONCEDER, aos (as) servidores (as) efetivos (as) constantes no Anexo Único desta portaria, de READAPTAÇÃO DEFINITIVA, devendo as mesmas desenvolverem as atividades dispostas no rol da Decisão da Comissão de Assuntos e Assistência a Saúde - CAAS, em compatibilidade com a Secretaria Municipal de Educação. Art. 2º. A READAPTAÇÃO será efetivada em cargos de atribuições afins, respeitadas a habilitação exigida, nível de escolaridade e equivalência de vencimentos. Art. 3º. Durante o período da readaptação temporária o (a) servidor (a) deverá obter tratamento e ou frequência no Programa de Reabilitação junto a Secretaria Municipal de Saúde. Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 05 de julho de 2022. **SERGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.**

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA N° 354 DE 05 DE JULHO DE 2022.

ORD	MAT	NOME	CARGO	A PARTIR DE	PROCESSO
1	10479	ANTÔNIA FERNANDES RODRIGUES	PROFESSOR EDUC. BÁSICA	03/01/2022	2021007153
2	37458	MAZARELY BEZERRA CAVALCANTE	PROFESSOR EDUC. BÁSICA	14/03/2022	2022002423



3	45292	TEMILCE MARIA QUEIROZ VIANA	PROFESSOR EDUC. BÁSICA	16/03/2022	2022003932
---	-------	-----------------------------	------------------------	------------	------------

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 05 de julho de 2022. **SERGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação.** **ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO**PORTARIA**

ERRATA - Na PORTARIA N° 43, DE 06 DE MAIO DE 2022., que nomeou 10 cargos de provimento em comissão, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho, publicada no Diário Oficial do Município – DOM no dia 06 de maio de 2022, Diário n°. 2459, pag. 4, ONDE SE LÊ: “Art. 1º NOMEAR, a partir do dia 06 de maio 2022” LEIA-SE: “Art. 1º NOMEAR, a partir do dia 04 de maio 2022”. **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO, em 07 de julho de 2022. ANA NATÉCIA CAMPOS OLIVEIRA - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**PORTARIAS**

PORTARIA N° 42, DE 04 DE JULHO DE 2022. Nomeia a servidora **GERMANA MARIA MARTINS DA ROCHA** para o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE NÚCLEO II.** A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 62, V e art. 143, II, “a”, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n° 516, de 26 de dezembro de 2013; **RESOLVE:** Art. 1º NOMEAR, a partir do dia 04 de julho de 2022, a servidora **GERMANA MARIA MARTINS DA ROCHA** para o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE NÚCLEO II, SIMBOLOGIA EI-2,** criados pela Lei Complementar n° 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentado pelo Decreto n° 1.248, de 26 de janeiro de 2022. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Governo, consignada no vigente orçamento. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO, em 04 de julho de 2022. RAQUEL DUARTE RODRIGUES - Secretária Municipal de Governo. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.**

PORTARIA N° 43, DE 04 DE JULHO DE 2022. CONCEDE GRATIFICAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHO TÉCNICO RELEVANTE, A SERVIDORA **GERMANA MARIA MARTINS DA ROCHA.** A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO,** no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso II e V, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia; **CONSIDERANDO** o artigo 9º da Lei Complementar n° 94 de 23 de dezembro de 2021; **RESOLVE:** Art. 1º **CONCEDER** Gratificação pela Execução de Trabalho Técnico Relevante ou Científico, a partir de 04 de julho de 2022, a servidora **GERMANA MARIA MARTINS DA ROCHA,** ocupante do Cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE NÚCLEO II,** lotada nesta Secretaria, no valor de R\$ 1.000,00 (HUM MIL REAIS). Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da dotação própria desta Entidade, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO, em 04 de julho de 2022. RAQUEL DUARTE RODRIGUES - Secretária Municipal de Governo. GEORGE VERAS BANDEIRA - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

PORTARIA N° 44, DE 07 DE JULHO DE 2022. Nomeia a servidora **VANUSA ARRUDA COSTA DA SILVA** para o cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR DE NÚCLEO.** A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 62, V e art. 143, II, “a”, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n° 516, de 26 de dezembro de 2013; **RESOLVE:** Art. 1º NOMEAR, a partir do dia 07 de julho de 2022, a servidora **VANUSA ARRUDA COSTA DA SILVA** para o cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR DE NÚCLEO, SIMBOLOGIA EP-5,** criados pela Lei Complementar n° 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentado pelo Decreto n° 1.248, de 26 de janeiro de 2022. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Governo, consignada no vigente orçamento. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO, em 07 de julho de 2022. RAQUEL DUARTE RODRIGUES - Secretária Municipal de Governo. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.**

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO**PORTARIAS**

PORTARIA N° 113, DE 01 DE JULHO DE 2022. Nomeia **IANAH MAIA DE MELLO** no cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR II.** O **PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA - IMAC,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 62, V e art. 143, II, “a”, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n° 516, de 26 de dezembro de 2013; **RESOLVE:** Art. 1º NOMEAR, a partir do dia 01 de julho de 2022, **IANAH MAIA DE MELLO,** no cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR II, Simbologia ASS-2,** criado pela Lei Complementar n° 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentado pelo Decreto n° 1.241, de 30 de dezembro de 2021. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária própria do **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA - IMAC,** consignada no vigente orçamento. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, exceto quanto aos seus efeitos financeiros que retroagirão ao dia 01 de julho de 2022. **GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA, em 01 de julho de 2022. LEANDRO ALVES DE ARAÚJO - Presidente do Instituto do Meio Ambiente do Município de Caucaia – IMAC. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia - SAGPT**



PORTARIA N° 114, DE 07 DE JULHO DE 2022. CONCEDE GRATIFICAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHO TÉCNICO RELEVANTE NA FORMA QUE INDICA. O Presidente do INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V, art. 143, inciso II, alínea “a” e “e” e seu Parágrafo Único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinado com o § 3º do Art. 4º, do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO o art. 106, inciso VI e art. 123, da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Caucaia; CONSIDERANDO o art. 9º, da Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a gratificação pela execução de Trabalho Técnico Relevante. RESOLVE: **Art. 1º** CONCEDER mensalmente, a partir de 01 de julho de 2022, Gratificação pela Execução de Trabalho Técnico Relevante, à servidora abaixo:

SERVIDOR	CARGO	VALOR
IANAH MAIA DE MELLO	ASSESSOR II	R\$ 1.000,00

Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária própria do Instituto de Meio Ambiente do Município de Caucaia, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, exceto quanto aos seus efeitos financeiros que retroagirão ao dia 01 de julho de 2022. GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA - IMAC, em 07 de julho de 2022. **LEANDRO ALVES DE ARAÚJO - Presidente - Instituto de Meio Ambiente do Município de Caucaia. GEORGE VERAS BANDEIRA - Secretário Municipal de Finanças e Planejamento e Orçamento.**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO**EXTRATOS**

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - **CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 2022.03.14.01-SEINFRA - EXTRATO DO CONTRATO N° 2022.03.14.01/001-SEINFRA.** Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE ARQUITETURA E URBANISMO OU ENGENHARIA VISANDO À ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ARQUITETURA, URBANISMO, PAISAGISMO, ENGENHARIA, ORÇAMENTO, COMPATIBILIZAÇÃO DE PROJETOS DAS OBRAS E SEUS SERVIÇOS ASSOCIADOS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CAUCAIA/CE, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA. Valor Global: R\$ 2.981.573,60 (dois milhões, novecentos e oitenta e um mil, quinhentos e setenta e três reais e sessenta centavos). Dotações Orçamentárias: 09.01.04.122.0161.2.100.0000; Elementos de Despesas: 3.3.90.35.00 e 3.3.90.39.00. Fontes de Recursos: 1.500.0000.00 e 1.754.000.00. Signatários: **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, representada pelo Sr. Robson Vieira de Moura**, e a pessoa jurídica: JCA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA, CNPJ nº. 07.470.178/0001-45, representada pelo Sr. Mayrthon Paulo Costa Júnior – CPF nº 736.525.633-87. Vigência: 12 (doze) meses da data de sua assinatura. Data de Assinatura: 04 de julho de 2022.

EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2022.07.07.01-SDST. Fundamento legal: Artigo 24, inciso XIII, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações; Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS COM FINS AO PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE AÇÕES NECESSÁRIAS À REALIZAÇÃO DE SELEÇÃO PÚBLICA, PARA A CONCESSÃO DE BOLSA E OFERTA DE CURSOS DO PROGRAMA NINHO DE DESENVOLVEDORES (DEV'S) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO A MUNICÍPIOS DE CAUCAIA/CE, COM A ELABORAÇÃO, IMPRESSÃO E APLICAÇÃO, CORREÇÃO DAS PROVAS, O PREENCHIMENTO E VAGAS, DE NÍVEL MÉDIO, CONSOANTE ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. Favorecido: CENTRO DE TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO - CETREDE - CNPJ: 07.875.818/0001-05. Valor Global: R\$ 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais). Dotação Orçamentária: 07.01.11.334.0216.1.017.0000. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00. Fonte de Recursos: 1.500.0000.00. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses. O presente arrazoado é decisão administrativa do gestor, conforme Lei nº 13.655 de 25 de abril de 2018. Caucaia/CE, 07 de julho de 2022. **Gerusia Magna Medeiros Procópio - Ordenadora de Despesas da Secretaria de Des. Social e Trabalho.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO (SDST) – **AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS N° 2022.05.06.01-SDST.** OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A ELABORAÇÃO DE DIAGNÓSTICO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO. VENCEDORA: NACIONAL DADOS – PESQUISA E SERVIÇOS LTDA – CNPJ N° 43.302.095/0001-00, COM O VALOR GLOBAL DE R\$ 82.800,00 (OITENTA E DOIS MIL E OITOCENTOS REAIS). FICAM DECLARADAS 2ª COLOCADA: EXP CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA – CNPJ N° 04.769.452/0001-93, COM VALOR GLOBAL DE R\$ 135.000,00 (CENTO E TRINTA E CINCO MIL REAIS), E 3ª COLOCADA: TIMBÓ & BEAREZ PESQUISA E INFORMÁTICA LTDA-ME - CNPJ N° 09.721.348/0001-42, COM VALOR GLOBAL DE R\$ 168.485,00 (CENTO E SESSENTA E OITO MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E CINCO REAIS). DOU FÉ AOS ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, PARA TANTO, VENHO HOMOLOGAR O PROCESSO ACIMA CITADO E ADJUDICAR O SEU OBJETO AO RESPECTIVO VENCEDOR, PARA QUE PRODUZA OS SEUS EFEITOS LEGAIS E JURIDICOS. CAUCAIA/CE, EM 07 DE JULHO DE 2022. **GERUSIA MAGNA MEDEIROS PROCÓPIO - ORDENADORA DE DESPESAS DA SDST.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - **EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 2022.04.22.01 - ARP** ÓRGÃO GERENCIADOR – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – ÓRGÃO PARTICIPANTE - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, - EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇO: JF COMERCIO DE PRODUTOS VETERINÁRIOS, EPI E LIMPEZA LTDA,



CNPJ Nº 29.931.772/0001-29, representada por FRANCISCO DE ASSIS FARIAS GOMES JUNIOR. Valor global: R\$ 427.800,00 (QUATRO-CENTOS E VINTE E SETE MIL E OITOCENTOS REAIS) Prazo: 12 (doze) meses a partir da assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Processo de licitação na modalidade de Pregão Eletrônico Para Registro de Preços Nº 2022.04.22.01 - SMS. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSETICIDA CIELO-ULV PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO AO EDITAL. Data da assinatura: 05 de Julho de 2022.

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - **EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.05.12.01-02** – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO TORNA PÚBLICO O **EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.05.12.01-SDST**. OBJETO: AQUISIÇÕES DE MATERIAIS ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS, FERRAGENS E PINTURA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO AO EDITAL. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.22.08.244.0022.2.060; 07.22.08.244.0022.2.066 E 07.22.08.244.0022.2.059. ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00; FONTE DE RECURSOS: 1.661.0000.00 E 1.660.0000.00. VALOR GLOBAL R\$ 44.934,81 (QUARENTA E QUATRO MIL, NOVECENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS). CONTRATADA: JFV BEZERRA EIRELI – ME - CNPJ Nº: 42.815.972/0001-84, REPRESENTADA POR JORGE FRANCISCO VIEIRA BEZERRA. VIGÊNCIA DO CONTRATO: ATÉ 31 DE DEZEMBRO 2022 – ORDENADORA DE DESPESAS: **GERUSIA MAGNA MEDEIROS PROCÓPIO - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO** – CAUCAIA-CE, 04 DE JULHO DE 2022.

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - **EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.05.12.01-01** – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO TORNA PÚBLICO O **EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.05.12.01-SDST**. OBJETO: AQUISIÇÕES DE MATERIAIS ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS, FERRAGENS E PINTURA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO AO EDITAL. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.22.08.244.0022.2.060; 07.22.08.244.0022.2.066 E 07.22.08.244.0022.2.059. ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00; 4.4.90.52.00; FONTE DE RECURSOS: 1.661.0000.00 E 1.660.0000.00. VALOR GLOBAL R\$ 40.829,10 (QUARENTA MIL, OITOCENTOS E VINTE E NOVE REAIS E DEZ CENTAVOS). CONTRATADA: BMK-AP EMPREENDIMENTOS EIRELI - CNPJ Nº: 41.566.886/0001-12, REPRESENTADA POR ANA PAULA BARROSO DE SOUZA. VIGÊNCIA DO CONTRATO: ATÉ 31 DE DEZEMBRO 2022 – ORDENADORA DE DESPESAS: **GERUSIA MAGNA MEDEIROS PROCÓPIO - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO** – CAUCAIA-CE, 01 DE JULHO DE 2022.

O Município de Caucaia, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE torna público o extrato do **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021.10.01.01.82**, o presente termo aditivo tem por finalidade acréscimo no valor do objeto contratual do procedimento licitatório que objetiva AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (CAFÉ, AÇUCAR E CHÁ) DE INTERESSE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO AO EDITAL. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. CONTRATADA: SOL NASCENTE COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aditivo ao contrato em questão encontra amparo no Art. 65, Inciso II, alínea D da Lei Federal Nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores. ALTERAÇÃO CONTRATUAL: O presente aditivo consigna um acréscimo quantitativo no objeto contratual onde o valor dos itens 01 e 02 passarão de R\$ 6,03 (seis reais e três centavos) para R\$ 7,92 (sete reais e noventa e dois centavos), ou seja, houve um acréscimo nos valores de R\$ 1,89 (um real e oitenta e nove centavos). DATA DA ASSINATURA: 04 de julho de 2022. ASSINAM – **ROBSON VIEIRA DE MOURA – ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE** e SOL NASCENTE COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ Nº 15.839.938/0001-77.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA/CE – **AVISO DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.06.08.01-IMAC**. O Presidente Interino da Comissão Permanente de Licitações - CPL, faz saber que a Comissão Técnica Especial – CTE da SEINFRA concluiu a análise dos documentos de habilitação das 02 (duas) licitantes da TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.06.08.01-IMAC, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE UMA TIROLESA, NO MUNICÍPIO DE CAUCAIA – CE, CONFORME CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. Na ocasião, foi proferido o seguinte julgamento: HABILITADA a empresa: MSV AVENTURA LTDA-ME – CNPJ Nº 10.561.005/0001-47; e INABILITADA a empresa: ÔMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI – CNPJ Nº 41.600.131/0001-97. Detalhes do julgamento encontram-se no Parecer da Comissão Técnica Especial, disponível nos autos do processo arquivado no Departamento de Gestão de Licitações do Município de Caucaia/CE, sito Av. Coronel Correia, nº 1073 - Parque Soledade - Caucaia/CE, nos dias úteis, das 08h00 às 12h00, no site: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>, ou através de solicitação pelo e-mail: cpl@pgm.caucaia.ce.gov.br. Por fim, fica aberto o prazo recursal previsto no item 06.06 do edital, bem como no art. 109, Inciso I, alínea “a” da Lei 8.666/93 a partir do dia útil seguinte à publicação deste aviso. Caucaia/CE, 08 de julho de 2022. Alden Christian Pinheiro de Barros – Presidente Interino da CPL.

DECLARAÇÃO DE DISPENSA E RATIFICAÇÃO. A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, por ordem do Sr. RODNEY RODRIGUES DE SOUZA - ORDENADOR DE DESPESAS, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo



o que consta deste Processo Administrativo, vem emitir a presente **DECLARAÇÃO de Dispensa de Licitação nº 2022.06.23.01-SDR**, fundamentada no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, para AQUISIÇÃO DE ARTIGOS DE PESCA ARTESANAL DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, em favor da empresa B ROCHA NEGREIROS COMERCIO DE EMBALAGENS-ME (CNPJ N° 32.874.579/0001-08) cujo valor global é de R\$ 24.598,00 (vinte e quatro mil quinhentos e noventa e oito reais), na Dotação Orçamentária: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL: 20.01.20.606.0050.2.119.0000 - Apoio e Desenvolvimento das Ações ligadas a Aquicultura e Pesca. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de consumo. Fonte de Recursos: 1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos e de acordo com o que determina o artigo 72 da Lei N° 14.133/21, emito a presente DECLARAÇÃO e realizo a devida RATIFICAÇÃO, determinando que se proceda à publicação do devido extrato. Caucaia/CE, 30 de junho de 2022. **RODNEY RODRIGUES DE SOUZA - ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL.**

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2022.06.23.01-SDR - EXTRATO DO CONTRATO Nº 2022.06.23.01.001-SDR.** Objeto: AQUISIÇÃO DE ARTIGOS DE PESCA ARTESANAL DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. Valor Global: R\$ 24.598,00 (vinte e quatro mil quinhentos e noventa e oito reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20.01.20.606.0050.2.119.0000 - Apoio e Desenvolvimento das Ações ligadas a Aquicultura e Pesca. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de consumo. Fonte de Recursos: 1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos. Signatários: **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, representado pelo Sr. RODNEY RODRIGUES DE SOUZA** de outro lado a empresa B ROCHA NEGREIROS COMERCIO DE EMBALAGENS-ME (CNPJ N° 32.874.579/0001-08), representada pelo Sr. Bruno Rocha Negreiros. Vigência: 31 de dezembro de 2022. Data de Assinatura: 30 de junho de 2022.

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA – **AVISO DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 2022.01.18.01-SMS ENTREGUES EM 20 DE JUNHO DE 2022.** A Comissão Permanente de Licitação do Município de Caucaia/CE, torna público para conhecimento dos interessados que, conforme autorização da autoridade superior da Secretaria Municipal de Saúde, analisou e tomou o seguinte julgamento dos documentos de habilitação da proponente que apresentou, no dia 20 de junho de 2022, envelope para fins de participação junto ao CREDENCIAMENTO Nº 2022.01.18.01-SMS, que tem como objeto o CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM CIRURGIAS GERAIS ELETIVAS, GINECOLÓGICAS, TRAUMATOLÓGICAS E OFTALMOLÓGICAS, INCLUINDO CONSULTAS PRÉ E PÓS OPERATÓRIO E EXAMES DIAGNÓSTICOS, BEM COMO SERVIÇOS DE APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO – SADT PARA OS USUÁRIOS ATENDIDOS NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE: CREDENCIADA a proponente: ASSOCIAÇÃO DE SANTO ANTONIO – CASA DA VOVÓ MARIETA – CNPJ N° 23.490.345/0002-57, para o LOTE 1 – CIRURGIAS E EXAMES OFTALMOLÓGICOS, com o valor total de R\$ 4.665.837,04 (quatro milhões, seiscentos e sessenta e cinco mil, oitocentos e trinta e sete reais e quatro centavos) e para o LOTE 4 – SERVIÇOS DE APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO – SADT (OFTALMOLÓGICOS), com o valor total de R\$ 5.225,80 (cinco mil, duzentos e vinte e cinco reais e oitenta centavos). Detalhes do julgamento encontram-se na ata da sessão do dia 08/07/2022, constante nos autos do processo arquivado no Departamento de Gestão de Licitações do Município de Caucaia/CE, sito Av. Coronel Correia, nº 1073 - Parque Soledade - Caucaia/CE, nos dias úteis, das 08h00 às 12h00, no site: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>, ou através de solicitação pelo e-mail: cpl@pgm.caucaia.ce.gov.br. Por fim, fica aberto o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis previsto no item 4.8 do edital, a partir do dia útil seguinte à publicação deste aviso. Caucaia/CE, 08 de julho de 2022. Alden Christian Pinheiro de Barros – Presidente Interino da CPL.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - PODER EXECUTIVO MUNICIPAL****■ PREFEITO**

Vitor Pereira Valim

■ VICE-PREFEITO

Francisco Deuzinho de Oliveira Filho

■ GABINETE DO PREFEITO – GABPREF

Francisco José Caminha Almeida

■ GABINETE DO VICE-PREFEITO – GABVICE

Francisco Evandson Teixeira Lima

■ PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – PGM

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza

■ CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – CGM

Roberto Vieira Medeiros

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
GESTÃO DE PESSOAS E TECNOLOGIA – SAGPT**

Ana Cláudia Ferreira Moura

■ ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO – ASCOM

Joanne Cardoso de Oliveira

■ OUVIDORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – OGM

Séphora Ediva dos Lima Barcelos Silva

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS

Zozimo Luís de Medeiros Silva

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME

Sérgio Akio Kobayashi

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
SOCIAL E TRABALHO – SDST**

Ana Natécia Campos Oliveira

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS,
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO – SEFIN**

George Veras Bandeira

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
URBANO E AMBIENTAL – SEPLAM**

Diego Carvalho Pinheiro

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE
INFRAESTRUTURA – SEINFRA**

André Luiz Daher Vasconcelos

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
E CULTURA – SETCULT**

Yrwana Albuquerque Guerra

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO
E TRANSPORTE – SPT**

Milena Maciel Martins

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO RURAL – SDR**

Sebastião Conrado da Silva

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE
E JUVENTUDE – SEJUV**

Mickaue Franklin Bezerra

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE
SEGURANÇA PÚBLICA – SSP**

Rodrigo Wilson Melo de Souza

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEGOV

Raquel Duarte Rodrigues

■ AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO – AMT

Jesus Andrade Mendonça

**■ INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO
MUNICÍPIO DE CAUCAIA – IPMC**

Mirela Zaranza de Sousa

**■ INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO
MUNICÍPIO DE CAUCAIA – IMAC**

Leandro Alves de Araújo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009 E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010.

RUA CORONEL CORREIA, 2061, CENTRO, CAUCAIA - CEP: 61600-004